



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

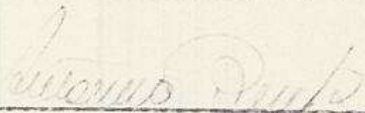
L E I - N.º 2 3 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte

L E I

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a mudar para Dr. Carlos Lomba a rua Afonso Cláudio.-
- Art. 2º - A rua do bairro Santo Andrezinho, chamada Dr. Carlos Lomba, passará a chamar-se Afonso Cláudio.-
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO, 27 de setembro de 1958.

  
-----  
ANTONIO BENTO  
-Prefeito Municipal-